



Luiz Sérgio N. Melo
Presidente da Câmara

Fernando de Araújo Menezes
Procurador Geral do Município
B.O. nº 0.454/2014

Estado de Sergipe
Município de Estância

Via de Autógrafo do Projeto de Lei nº 66/2016, aprovado pela Câmara Municipal na Sessão Ordinária no dia 18/10/2016.

Estância, 24 de outubro de 2016.

LEI Nº 1.879

DE 24 DE outubro DE 2016

Dispõe sobre denominação de logradouro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE FAZ SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica a Rua "D" do Loteamento São Francisco, localizado no Bairro Alagoas em nosso Município, denominada de Rua Newton Miranda Barreto.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, 24 de outubro de 2016.


CARLOS MAGNO COSTA GARCIA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA/SE



CENTRAL DE REGISTROS CIVIS
Fórum Ministro Heitor de Souza
Rua Tenente Eloy, s/n – Centro
CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO
Leopoldo de Araújo Souza Neto
OFICIAL TITULAR
ESTÂNCIA – SERGIPE

Marilene Santos Azevedo
Coordenadora da Central de Registro Civil
Estância por Delegação do Oficial do
Cartório do 3.º Ofício desta Câmara
Port. 400/2003 GP-8

CERTIDÃO DE ÓBITO n.º 7183
Livro n.º C-9 Folha n.º 281

Certifico e dou fé que no dia vinte e oito (28) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003), nesta cidade, na CENTRAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, compareceu JOSÉ CARLOS DIAS DE MELLO, RG:327843 SSP/SE, exibindo atestado de óbito n.º 4657106, firmado pelo(a) Doutor(a) José Augusto Nascimento, CRM n.º 909, dando como causa morte natural **Parada Cárdio Respiratória, Infarto Agudo do Miocárdio**, e declarou que, às 03 hora(s) e 30 minuto(s), do dia vinte e oito (28) do mês de julho (07) do ano de dois mil e três (2003), em domicílio na Av. Getúlio Vargas, 970, bairro Santa Cruz, nesta cidade, faleceu **NEWTON MIRANDA BARRETO**, do sexo masculino, de profissão citricultor, estado civil casado, natural de Arauá/Sergipe, com 66 (sessenta e seis) anos de idade, nascido em vinte e oito (28) do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e trinta e sete (1937), residente e domiciliado na Av. Getúlio Varga, 970, bairro Santa Cruz, Estância/Sergipe, filho de **PORCINO VIEIRA BARRETO** e **MARIA MIRANDA BARRETO**. Com bens a inventariar. Sem testamento conhecido. O sepultamento será realizado no Cemitério Nossa Senhora da Piedade, nesta cidade. Deixa filho(s): Sim. O referido é verdade e dou fé.//

Estância, SE, 28 de julho de 2003.

Marilene Santos Azevedo

Marilene Santos Azevedo
Coord. Central Registros Civis

"ISENTO DO PAGAMENTO DE
EMOLUMENTOS E SELLO DE
AUTENTICIDADE, NOS TERMOS
DO § 4.º DO ART. 18 DA PORTARIA
DE 11/01/2003, DE 11/01/2003"